

**LEI Nº. 951/2008, publicada no Informativo Municipal nº. 318,
no período de 01 a 10 de Junho de 2008.**

Lei Nº951, de 9 de junho de 2008

- Dispõe sobre denominação de Unidade Básica de Saúde -

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Unidade Básica de Saúde Lindaura Soares da Silva Reis", a que funcionará no PSF Assir da Rocha, que está sendo construído no Bairro São Jorge.

Art.2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 09 de junho de 2008.

João Antonio de Souza
Prefeito Municipal